

## **EDITAL Nº 006/2021-PROFMAT**

**De matrícula e abertura do Sistema Acadêmico *Stricto* da Pós-Graduação, para cadastro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática – nível Mestrado Profissional, para o ano letivo 2021.**

O Coordenador Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Matemática, Modalidade Profissional, em Rede Nacional. Instituição associada: Unioeste - *Campus* de Cascavel;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Modalidade Profissional, em Rede Nacional para o ano letivo de 2021;

Considerando o Edital nº 12/2020, publicado em 16 de novembro de 2020, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, que torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2021;

Considerando as retificações no Edital nº 12/2020 da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, publicadas em 15 de janeiro de 2021 e 01 de fevereiro de 2021;

Considerando o Edital nº 005/2021-PROFMAT/Cascavel, de 12 de março de 2021, que divulga resultado final do Exame Nacional de Acesso. Instituição associada: Unioeste/*Campus* de Cascavel;

### **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado do processo de seleção para alunos regulares de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em rede nacional, PROFMAT/Unioeste, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme:

**Professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de  
Matemática**

<b>Identificação</b>
Aline Balen Botan
Daniel Miguel Hoelscher
Daniel Schreiner
Jessica Berta Vendrame
Luana Bontempo
Mauricio Luiz Scherer
Patricia Wendling
Waleska Ronke
Willian Cleyson Fritsche

2. A matrícula deverá ser realizada conforme etapas a seguir:

2.1 Para efetuar a matrícula o candidato aprovado deverá encaminhar obrigatoriamente os seguintes documentos, em PDF, para o e-mail da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação

**[cascavel.secp@unioeste.br](mailto:cascavel.secp@unioeste.br)**

**no período de 15 a 18 de março de 2021:**

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Atividades Discente preenchido em formulário específico (disponível na página institucional do Programa: <https://www5.unioeste.br/portal/pos/profmat/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios/discentes> .
- b) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE.
- d) cópia do histórico escolar da graduação.
- e) comprovante que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias;

f) comprovante vínculo de professor da rede pública da Educação Básica que atue na docência de Matemática, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no diário oficial).

**Parágrafo único.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

2.2 Conforme a quantidade de matriculados na primeira chamada, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s), obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo divulgada no Anexo I do Edital 005/2021-PROFMAT/UNIOESTE, e atendendo o item 2.4.1 do Edital nº 12/2020 da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT, *o qual versa: não havendo candidatos a que se refere o item 2.4, as vagas remanescentes, em cada Instituição Associada, serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente do inciso (b) do item 2.3, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública matriculados no certame na instituição associada.*

2.3 O candidato selecionado receberá da Coordenação Acadêmica – Divisão Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste e no **período de 08 a 09 de abril de 2021** deverá efetuar a Inscrição nas disciplinas do 1º semestre e no período de 11 a 13 de agosto de 2021 deverá efetuar a Inscrição nas disciplinas do 2º semestre, conforme Plano de Atividades Discentes enviado na solicitação de matrícula.

2.4 **DA DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA:** O Candidato a bolsa CAPES/PROFMAT, deverá no ato do cadastramento anexar arquivo em formato pdf da declaração assinada conforme anexo I deste edital de que atende todas as exigências e compromissos descritos no anexo 4 da Retificação do edital Nº 12, publicado em 16 de novembro de 2020 pela coordenação nacional e pode ser encontrado na página <https://ena.profmatsbm.org.br/EDITAL-12-ENA-2021.pdf>

2.5 O início das aulas será no **dia 09 de abril de 2021**, conforme calendário acadêmico disponível no site do Programa.

2.6 O coordenador do programa realizará uma reunião, de maneira remota, com os ingressantes antes do início das atividades letivas para informar da vigência da resolução 052/2020-CEPE, a qual regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas de pós-graduação stricto e



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL

Rua: Universitária, 2069 – Jardim Universitário – 88119-110 – Cascavel – PR Tel. (45) 3220 7292



PROFMAT

lato sensu da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais. Na reunião também será informado aos alunos qual a plataforma usada pela Unioeste para as aulas remotas síncronas, enquanto estiver vigente a resolução 052/2020-CEPE.

Publique-se.

Cascavel, 12 de março de 2021.



**Prof. Andre Vicente**

Coordenador Institucional do Programa de  
Pós-Graduação em Matemática – Mestrado Profissional

## Anexo I do Edital nº 006/2021-PROFMAT

### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATURA A BOLSA

EU, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente (rua, av.)  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, no  
município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, declaro que me enquadro em  
todas as exigências e compromissos descritos nas Normas para Concessão de Bolsas CAPES  
do PROFMAT, anexo 4 da Retificação do edital Nº 12, publicado em 16 de novembro de 2020  
pela coordenação nacional e pode ser encontrado na página <https://ena.profmatsbm.org.br/EDITAL-12-ENA-2021.pdf>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) Candidato(a)